



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 18 de outubro de 2022.

Ofício nº 266/2022

Ref.: Projeto de Lei Complementar Nº 0014/2022.

SENHOR PRESIDENTE:

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, vem por meio de este solicitar a devolução do Projeto de Lei Complementar Nº 0014/2022 que dispõe sobre Regularizar o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de avaliação periódica de desempenho de servidores públicos estáveis das administrações diretas, autarquias e fundacionais do Município de Mariápolis e dá outras providências.

Certos do pronto atendimento ao pedido, e sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

APROVADO

Em, UNICA Discussão e Votação
Por UNANIMIDADE
Mariápolis, 19 / 10 / 22
João Luiz Ap. Belloni
Presidente
João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE

Ricardo Mitsuro Watanabe
RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP

RECEBIDO
19 / 10 / 22
Simone Ap. de Freitas Lott
Secretaria da Câmara